DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CASTRO

ÓRGÃO OFICIAL - LEI Nº 2628/2013 — CASTRO, 14 DE ABRIL DE 2026 • 3370 • 06 PÁGINAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 65/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 12239/2026,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
CASSIO GONÇALVES DE AZEVEDO	PSICÓLOGO	26º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Psicólogo. **Concurso Público – Edital nº 003/2020 –** a comparecer até o dia **24 de abril de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
13/04/2026 15:24:37
Assinatura digital avançada.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 66/2026

O Secretário Municipal de Governo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a necessidade de suprir vagas existentes na Secretaria Municipal de Relações Institucionais e Juventude do Município de Castro, constante no Processo Administrativo nº 12000/2026,

C O N V O C A

NOME	CARGO	CLAS.
ANA ALICE BUENO MOREIRA	PSICÓLOGO	27º

Candidato (s) aprovado (s) no cargo de Psicólogo. **Concurso Público – Edital nº 003/2020 –** a comparecer até o dia **24 de abril de 2026,** no horário das **13:00 às 16:00 horas**, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Castro, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, para confirmar a aceitação da vaga, apresentar a documentação exigida e agendar o exame médico admissional.

O não comparecimento até a data estipulada caracterizará desistência, perdendo o (s) candidato (s) os direitos adquiridos em razão de sua aprovação no referido concurso.

Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
RICARDO CARDOSO FILHO
Matrícula: 698946
13/04/2026 15:24:37
Assinatura digital avançada.

DECRETOS

DECRETO Nº 256/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 20H - EDUCAÇÃO FÍSICA – ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimentos nº 46922/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 20 horas - Educação Física, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Oslei Ferreira da Silva	35º	056.***.***-61	9.***.***-6/PR	P3
Tainara Crislaine Lemes	36º	135.***.***-14	13.***.***-2/PR	P2
Estevão Valdomiro Koguta Junor	37º	051.***.***-18	9.***.***-5/PR	P2
Lucas Matheus Soares	38º	114.***.***-60	13.***.***-1/PR	P2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:10:58

DECRETO Nº 257/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando aprovação em Concurso Público nº 002/2023 no cargo de PROFESSOR 20H – ZONA URBANA, o disposto no Plano de Carreira, Cargos e Salários, conforme Requerimentos nº 45099/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR, para o cargo de Professor 20 horas – Zona Urbana, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, conforme relacionados abaixo:

SERVIDOR	LUGAR	CPF	RG	SIMB.
Vitoria Martins	269º	046.***.***-47	10.***.***-2/PR	P2
	270º	122.***.***-55	14.***.***-0/PR	P1
Caroline Carneiro Araujo Rentz	271º	077.***.***-02	9.***.***-7/PR	P1
Gabriele Pereira Lopes	272º	096.***.***-50	-	P2
Lia Mara Ferreira	274º	055.***.***-88	8.***.***-5/PR	P1
Gessica Aparecida da Silva	275º	114.***.***-50	13.***.***-1/PR	P1
Priscila Rodrigues Ribeiro	276º	073.***.***-60	12.***.***-0/PR	P2

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:37:20

DECRETO N° 258/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando a Lei n° 4213/2025, resolve:

Art. 1º NOMEAR MATEUS GABRIEL PITELA, portador do CPF/MF n° 090.***.***-97, para o Cargo em Comissão de Chefe de Departamento de Produção Digital - CC4, junto ao Gabinete do Prefeito, a partir de 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:36:11

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 20:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe949dd64af5dd

DECRETO Nº 259/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 9639/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR VERA LUCIA RIBAS FAGUNDES, portadora da CI/RG n° 4.83*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 793.***.***-**, do Cargo de Preparador de Alimentos, matrícula nº 539643-2, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 09 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:26:25

DECRETO Nº 261/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 10397/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR MILLENA EMILY RIBEIRO DE LIMA, portadora da CI/RG n° 14.2**.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 116.***.***-**, do Cargo de Professor, matrícula nº 889806-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 16 de março de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:26:56

DECRETO Nº 261/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 13387/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR JOSILDA APARECIDA VICENTE, portadora da CI/RG n° 8.16*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 036.***.***-**, do Cargo de Preparador de Alimentos, matrícula nº 753432-0, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:27:25

DECRETO Nº 262/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 12997/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR LORENA MARIA RIBEIRO BARBOSA, portadora da CI/RG n° 14.5**.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 134.***.***-**, do Cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 9466770-1, junto à Secretaria Municipal de Esporte, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:27:46

DECRETO Nº 263/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 11012/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR MARIA CRISTINA RODRIGUES, portadora da CI/RG n° 7.26*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 035.***.***-**, do Cargo de Professor 20h, matrícula nº 24430-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:28:12

DECRETO Nº 264/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 13002/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR ANA CRISTINA DE OLIVEIRA, portadora da CI/RG n° 8.68*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 034.***.***-**, do Cargo de Zelador, matrícula nº 24627-0, junto à Secretaria Municipal de Esporte, a partir do dia 01 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:28:41

DECRETO Nº 265/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 14400/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR ANGELA MARIA DOS SANTOS, portadora da CI/RG n° 6.40*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 045.***.***-**, do Cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº 757560-0, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 08 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:29:19

DECRETO Nº 266/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando Requerimento n.º 14928/2026, resolve:

Art. 1º EXONERAR EDENISE APARECIDA DA SILVA, portadora da CI/RG n° 6.63*.***-* e inscrita no CPF/MF sob n° 026.***.***-**, do Cargo de Professor 20H, matrícula nº 21660-1, junto à Secretaria Municipal de Educação, a partir do dia 13 de abril de 2026.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:30:23

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 17:26 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe949dd64af5dd

DECRETO Nº 267/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º DETERMINAR ponto facultativo para os servidores municipais no dia 20 de abril durante todo o expediente, em razão ao feriado de Tiradentes.

Art. 2º No interesse da administração pública, visando a prestação de serviços essenciais, EXCETUAM-SE os seguintes setores, que PERMANECEM EM ATIVIDADES normais:

Secretaria Municipal de Planejamento e Patrimônio
- Terminais Rodoviários Intermunicipais e Municipais;
- Cemitérios Municipais;
- Aeroporto;

Secretaria Municipal de Segurança Pública
- Guarda Municipal;
- Guarda Patrimonial.

Secretaria Municipal de Assistência Social
- Casa Pop
- Abrigo Institucional
- Conselho Tutelar

Secretaria Municipal de Saúde
- Unidade de Pronto Atendimento – UPA;
- Farmácia UPA 24 horas
- SAMU
- Instituto Moriah (Hospital Anna Fiorillo Menarim)
- *Serviços essenciais de saúde, que por sua natureza não podem ser interrompidos, tais como, transporte de pacientes, atendimento de urgência e emergência, entre outros.*

Art. 3º *A Secretaria Municipal de Educação,* conforme calendário escolar.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:19:46

DECRETO Nº 268/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal que instituiu recesso administrativo no âmbito das demais Secretarias Municipais, no dia 20 de abril de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar o funcionamento dos espaços culturais municipais ao período de recesso, assegurando, ainda assim, o acesso da comunidade às atividades culturais, resolve:

Art. 1º Durante o período de recesso municipal, compreendido no dia 20 de abril de 2026, os espaços culturais vinculados à Secretaria Municipal de Cultura terão funcionamento em horário diferenciado, conforme disposto neste Decreto.

Art. 2º Funcionarão, no dia 20 e 21 de abril de 2026, no horário das 9h às 13h:

- Museu do Tropeiro
- Casa da Sinhara
- Casa da Praça

Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de Cultura adotar as providências necessárias para o cumprimento deste Decreto, bem como divulgar amplamente os horários de funcionamento dos espaços culturais à população.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 14 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:19:21

PORTARIAS

PORTARIA Nº 099/2026

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.492/2018, que regulamenta o art. 22, § 3º, da LC 13/2007, em especial o art. 3º, § 1º, que concede horário especial para acompanhamento em consultas médicas e/ou especializadas de tratamento em saúde;

considerando o Decreto nº 053/2019, que regulamenta a perícia médica oficial do servidor público do Município de Castro, em especial o disposto em seus artigos 33 a 35; e

considerando o contido no Requerimento de Pessoal nº 9505/2026

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER horário especial à servidora **ISABEL CRISTINA KORDEL DINIZ**, matrícula nº 766100-, ocupante do cargo G1-Preparador de Alimentos, com lotação na Secretaria Municipal de Esporte.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 13 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:38:24

PORTARIA Nº 100/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 02/2026 da Comissão de Processo Administrativo n° 18/2025, instaurado pela Portaria nº 259/2025, resolve:

Art. 1º. PRORROGAR por 60(sessenta) dias, a partir de 11 de abril de 2026, o prazo do Processo Administrativo n° 18/2025, para que os trabalhos da comissão possam ser concluídos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:17:30

PORTARIA Nº 101/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASTRO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições, considerando o contido no Ofício nº 03/2026 da Comissão de Processo Administrativo n° 02/2026, instaurado pela Portaria nº 13/2026, resolve:

Art. 1º. **PRORROGAR** por 60 (sessenta) dias, a partir de 14 de abril de 2026, o prazo do Processo Administrativo nº 02/2026, considerando a necessidade de continuidade da instrução processual, com a realização de oitivas de testemunhas, bem como a garantia do contraditório e da ampla defesa.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 14 de abril de 2026.

Assinado eletronicamente por:
REINALDO CARDOSO
Matrícula: 493
Prefeito Municipal
14/04/2026 17:17:49

DIRETORIA DE SUPRIMENTOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 038/2026
(Processo Digital n° 8872/2026)

OBJETO: futura e eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO QUE SERÃO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de pregão, para registro de preço, vigência 12 (doze) meses.
Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto para os proponentes vencedores:

PROPONENTE	CNPJ N°	VALOR TOTAL
DIABETICOS EIRELI EPP com os lotes: 1, 19, 58, 113, 181, 185, 252 e 262	28.675.331/0001-40	R$ 11.748,20

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 17:19:-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdoa/a2d26966e6e
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 17:19:-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdoa/1f3aa8e6d5
38 -03:00 -03
tps://c.ipm.com.br/pdoa/e5965 1e6de9
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 17:
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: htt
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 17:17:-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdoa/fa51ea462
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 17:17:-03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pdoa/ffa8203002ede
ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 20:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe949dd64af5dd

BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com os lotes: 2, 7, 13, 14, 20, 53, 62, 114, 149, 166, 167, 169, 170, 172, 174, 182, 184, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 209, 222, 231, 234, 241, 243, 246, 248, 249 e 253	57.642.694/0001-88	R$ 33.602,70
GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com os lotes: 3, 8, 9, 15, 17, 56, 89, 90, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 147, 175, 177, 188, 189, 191, 201, 207, 208, 211, 213, 216, 244, 256, 257, 259, 260 e 263	46.884.097/0001-43	R$ 29.355,95
MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI com os lotes: 4, 12, 22, 24, 25, 178, 179 e 254	43.352.606/0001-07	R$ 13.302,00
T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA com os lotes: 5, 109, 110, 111 e 233	10.696.932/0001-74	R$ 15.749,20
LA DALLAPORTA JUNIOR com os lotes: 6, 16, 66, 68, 112, 186 e 224	11.145.401/0001-56	R$ 51.307,45
MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME com os lotes: 10, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 52, 55, 57, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 94, 98, 99, 150, 176, 210, 214, 225, 229, 236, 237, 238 e 245	25.341.162/0001-14	R$ 38.123,75
DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com os lotes: 11, 51, 63, 67, 84, 92, 100, 144, 180, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 258 e 261	02.482.141/0001-13	R$ 53.712,10
DORAMEL com o lote: 18	17.932.562/0001-76	R$ 13.842,00
DENTAL MED PLUS LTDA-ME com os lotes: 42, 132, 146, 151, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 227, 247 e 250	55.675.690/0001-70	R$ 15.948,60
ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES - EIRELLI com os lotes: 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 107, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 251, 265, 266 e 267	34.412.925/0001-61	R$ 11.989,15
CIRURGICA UNIÃO LTDA com os lotes: 54, 131, 242 e 264	04.063.331/0001-21	R$ 8.586,50
MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A. com os lotes: 59, 60, 61, 64, 129, 130, 141, 142, 171, 212, 226, 230 e 232	05.823.205/0001-90	R$ 11.594,70
YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA com o lote: 65	51.740.794/0001-60	R$ 1.500,00
EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA com os lotes: 85 e 91	71.505.564/0001-24	R$ 3.799,50
BHDENTAL COMERCIAL EIRELI com os lotes: 86, 173, 183 e 269	29.312.896/0001-26	R$ 24.695,00
DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP com os lotes: 87, 168 e 240	16.366.888/0001-10	R$ 10.848,00
ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com os lotes: 93, 108, 228, 239 e 268	36.519.741/0001-20	R$ 3.907,65
ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA com os lotes: 95 e 96	34.346.501/0001-46	R$ 5.050,00
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA com os lotes: 97, 148, 235, 255 e 270	00.802.002/0001-02	R$ 16.797,50
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA com o lote: 143	41.141.956/0001-90	R$ 12.800,00
UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA com o lote: 154	12.591.166/0001-09	R$ 495,00

VALOR TOTAL: R$ 388.754,95 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Castro, 14 de abril de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2026
PROCESSO DIGITAL Nº: 12821/2026

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ACONDICIONAMENTO, COMPREENDENDO CAIXAS ORGANIZADORAS E LIXEIRAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

EMISSÃO: 14 DE ABRIL DE 2026.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: ATÉ 08H30 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 08H31 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026.

DISPUTA: 09H00 DO DIA 29 DE ABRIL DE 2026.

VALOR MÁXIMO: R$ 59.227,10 (cinquenta e nove mil, duzentos e vinte e sete reais e dez centavos).

PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS: 03 (três) dias úteis antes da data fixada para início da sessão de disputa de preços.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no site https://bllcompras.com, no site do Município https://castro.atende.net/transparencia/item/licitacoes-gerais#conteudo e na Diretoria de Suprimentos, sito à Praça Pedro Kaled, nº 22, Centro, Fone:(42) 2122 – 5043 / 2122-5042/ 2122-5048 – e-mail: licitacao@castro.pr.gov.br

Castro, 14 de ABRIL de 2026.

Luciano Augusto Cardoso
Pregoeiro

CONTRATO Nº 131/2024

SÉTIMO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa CONSÓRCIO PAVIMENTA CASTRO, CNPJ 55.749.793/0001-38, localizada na Rua Joaquim de Paula Xavier, nº 664, bairro Estrela, na cidade de Ponta Grossa, estado do Paraná, CEP 84.050-000, endereço eletrônico: xxx, telefone: xxx, representada por seu Sócio, o Sr. MAURÍCIO MICHEL HAYAR, portador da cédula de identidade R.G. n. º 4.4**.***-7, inscrito no CPF sob n. º 71*.***.***-9, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 39011/2025 e o nº 9582/2026, e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, objeto da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 006/2024, que tem como objeto a PAVIMENTAÇÃO DE VIA URBANA EM CBUQ, 31.600,00 M², INCLUINDO SERVIÇOS PRELIMINARES, TERRAPLENAGEM, BASE E SUB-BASE, REVESTIMENTO, MEIO-FIO E SARJETA, URBANIZAÇÃO, SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, ILUMINAÇÃO, DIVERSOS, DRENAGEM E ENSAIOS TECNOLÓGICOS, NA AVENIDA MARLY ROLIM (AVENIDA DO LEITE) COM INÍCIO NA PR-340 ATÉ A PONTE SOBRE O RIO MARACANÃ, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Através deste termo aditivo fica suprimido do valor contratual a importância de R$ 55.932,27 (cinquenta e cinco mil e novecentos e trinta e dois reais e vinte e sete centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA: Através deste termo aditivo fica acrescido ao valor contratual a importância de R$ 1.592.095,03 (um milhão e quinhentos e noventa e dois mil e noventa e cinco reais e três centavos).

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Edifício da Prefeitura de Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

MAURÍCIO MICHEL HAYAR
CONSÓRCIO PAVIMENTA CASTRO CONTRATADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 20:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe949dd64af5dd

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2026
Processo Digital nº 8872/2026

OBJETO: futura e a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO UTILIZADOS NAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, através de pregão, na forma eletrônica, com validade de 12 meses.

VENCEDORES:
- DIABETICOS EIRELI EPP CNPJ: 28.675.331/0001-40 com os lotes: 1, 19, 58, 113, 181, 185, 252 e 262 no valor total de R$ 11.748,20 (onze mil e setecentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

- BÉRITH COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 57.642.694/0001-88) com os lotes: 2, 7, 13, 14, 20, 53, 62, 114, 149, 166, 167, 169, 170, 172, 174, 182, 184, 187, 190, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 209, 222, 231, 234, 241, 243, 246, 248, 249 e 253 no valor total de R$ 33.602,70 (trinta e três mil e seiscentos e dois reais e setenta centavos).

- GOLDEN PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 46.884.097/0001-43 com os lotes: 3, 8, 9, 15, 17, 56, 89, 90, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 145, 147, 175, 177, 188, 189, 191, 201, 207, 208, 211, 213, 216, 244, 256, 257, 259, 260 e 263 no valor total de R$ 29.355,95 (vinte e nove mil e trezentos e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos).

- MORETI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS EIRELI CNPJ: 43.352.606/0001-07 com os lotes: 4, 12, 22, 24, 25, 178, 179 e 254 no valor total de R$ 13.302,00 (treze mil e trezentos e dois reais).

- T.D. & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 10.696.932/0001-74 com os lotes: 5, 109, 110, 111 e 233 no valor total de R$ 15.749,20 (quinze mil e setecentos e quarenta e nove reais e vinte centavos).

- LA DALLAPORTA JUNIOR CNPJ: 11.145.401/0001-56 com os lotes: 6, 16, 66, 68, 112, 186 e 224 no valor total de R$ 51.307,45 (cinquenta e um mil e trezentos e sete reais e quarenta e cinco centavos).

- MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI -ME CNPJ: 25.341.162/0001-14 com os lotes: 10, 21, 23, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 44, 52, 55, 57, 69, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 88, 94, 98, 99, 150, 176, 210, 214, 225, 229, 236, 237, 238 e 245 no valor total de R$ 38.123,75 (trinta e oito mil e cento e vinte e três reais e setenta e cinco centavos).

- DENTAL BONSUCESSO PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ:02.482.141/0001-13 com os lotes: 11, 51, 63, 67, 84, 92, 100, 144, 180, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 205, 206, 258 e 261 no valor total de R$ 53.712,10 (cinquenta e três mil e setecentos e doze reais e dez centavos).

- DORAMEL CNPJ: 17.932.562/0001-76 com o lote: 18 no valor total de R$ 13.842,00 (treze mil e oitocentos e quarenta e dois reais).

- DENTAL MED PLUS LTDA-ME CNPJ: 55.675.690/0001-70 com os lotes: 42, 132, 146, 151, 215, 217, 218, 219, 220, 221, 223, 227, 247 e 250 no valor total de R$ 15.948,60 (quinze mil e novecentos e quarenta e oito reais e sessenta centavos).

- ATHENA COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS MEDICOS E HOSPITALARES – EIRELLI CNPJ: 34.412.925/0001-61 com os lotes: 43, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 107, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 251, 265, 266 e 267 no valor total de R$ 11.989,15 (onze mil e novecentos e oitenta e nove reais e quinze centavos).

- CIRURGICA UNIÃO LTDA CNPJ: 04.063.331/0001-21 com os lotes: 54, 131, 242 e 264 no valor total de R$ 8.586,50 (oito mil e quinhentos e oitenta e seis reais e cinquenta centavos).

- MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A CNPJ:. 05.823.205/0001-90 com os lotes: 59, 60, 61, 64, 129, 130, 141, 142, 171, 212, 226, 230 e 232 no valor total de R$ 11.594,70 (onze mil e quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos).

- YNEMED PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA CNPJ: 51.740.794/0001-60 com o lote: 65 no valor total de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).
- EMIGE MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 71.505.564/0001-24 com os lotes: 85 e 91 no valor total de R$ 3.799,50 (três mil e setecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

- BHDENTAL COMERCIAL EIRELI CNPJ: 29.312.896/0001-26 com os lotes: 86, 173, 183 e 269 no valor total de R$ 24.695,00 (vinte e quatro mil e seiscentos e noventa e cinco reais).

- DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E MATERIAIS LTDA EPP CNPJ: 16.366.888/0001-10 com os lotes: 87, 168 e 240 no valor total de R$ 10.848,00 (dez mil e oitocentos e quarenta e oito reais).

- ODONTOSHOW PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 36.519.741/0001-20 com os lotes: 93, 108, 228, 239 e 268 no valor total de R$ 3.907,65 (três mil e novecentos e sete reais e sessenta e cinco centavos).

- ANVAX COMPANY HIGIENE E PERFUMARIA LTDA CNPJ: 34.346.501/0001-46 com os lotes: 95 e 96 no valor total de R$ 5.050,00 (cinco mil e cinquenta reais).

- ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA CNPJ: 00.802.002/0001-02 com os lotes: 97, 148, 235, 255 e 270 no valor total de R$ 16.797,50 (dezesseis mil e setecentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

- PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA CNPJ: 41.141.956/0001-90 com o lote: 143 no valor total de R$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais).

- UNIVERSO ODONTO IMPORTACAO, EXPORTACAO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA CNPJ: 12.591.166/0001-09 com o lote: 154 no valor total de R$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais).

VALOR TOTAL: R$ 388.754,95 (trezentos e oitenta e oito mil e setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa e cinco centavos)..

CASTRO/PR, 14 de abril de 2026.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO

CONTRATO Nº 033/2026
PRIMEIRO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a empresa JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA, inscrito no CNPJ/CPF sob o n.º 20.252.467/0001-36, com sede rua Projetada 03, nº 1.000, bairro Santa Inês, Itaipulândia/PR, neste ato representado pela Sra. VANILDA SCHEFFER JUSTO, inscrita no CPF sob o n.º 597.***.***-**, portadora da carteira de identidade n.º 4.74*.***-*, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando o Processo Digital nº 15194/2026, e conforme artigo 111 da Lei 14.133/2021, resolvem aditivar o presente contrato, objeto do Pregão Eletrônico nº 185/2025, que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS, PARA SEREM UTILIZADOS NAS UNIDADES ESCOLARES, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 90 dias, ou seja, até 11 de julho de 2026.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente termo.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

VANILDA SCHEFFER JUSTO
JUSTO MÓVEIS E TRANSPORTES LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 047/2024

SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa LUCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.913.286/0001-10, com endereço na Rua do Rosário, nº 199 – Centro - CEP- 84.165-130, na cidade de Castro, neste ato representada por seu sócio Sr. LUIZ ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, casado, médico, portador da CI/RG nº 1.48*.***-* e do CPF/MF nº 253.***.***-**, residente e domiciliado na Rodovia Guataçara Borba Carneiro, PR 340 – Km 02, Bairro Bom Sucesso,

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 20:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe949dd64af5dd

Castro – PR, CEP 84.165-720, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando os Processos Digitais nº 10478/2026 nº 12275/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 044/2024, que tem como objeto a SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 12 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 12 de maio de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

LUIZ ANTONIO DOS SANTOS
LUCK SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CONTRATADA

CONTRATO Nº 051/2024
SEGUNDO TERMO ADITIVO

O MUNICÍPIO DE CASTRO – Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF nº 77.001.311/0001-08, com endereço à Praça Pedro Kaled, 22, nesta cidade, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Prefeito, Sr. REINALDO CARDOSO, brasileiro, casado, médico, portador do CI/RG nº 36*.**2/PR, CPF/MF nº 00*.***.***-*1, residente e domiciliado à Rua Major Otávio Novaes, 1123, CEP 84.165-230, nesta cidade, a seguir denominado CONTRATANTE, e a Empresa ORTHO CASTRO SERVIÇOS MÉDICO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.536.757/0001-46, com endereço na Rua do Rosário, nº 199, Centro, CEP - 84.165-130, na cidade de Castro, neste ato representado por seu representante legal Sr. PEDRO PAULO RANKEL, brasileiro, casado, CI/RG: 1.***.*** e do CPF/MF nº 354.8**.***-**, a seguir denominada CONTRATADA, que ao final assinam.

As partes devidamente qualificadas, considerando os Processos Digitais nº 10481/2026 nº 12345/2026 e o parecer da assessoria jurídica, resolvem aditivar o presente contrato, referente ao Processo de Inexigibilidade nº 046/2024, que tem como objeto a SERVIÇOS EM SAÚDE EM CONSULTAS ESPECIALIZADAS, PROCEDIMENTOS E OUTROS EXAMES DE DIAGNÓSTICO PARA ATENDER A DEMANDA DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS, conforme a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução pelo período de 12 meses, ou seja, até 17 de abril de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: Por este Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência pelo período de 12 meses, ou seja, até 17 de maio de 2027.

O presente Termo Aditivo entra em vigor nesta data, sendo que as demais condições e obrigações assumidas entre as partes no CONTRATO original permanecem inalteradas.

E por estarem de pleno acordo, as partes firmam o presente.

Castro, datado e assinado digitalmente.

REINALDO CARDOSO
PREFEITO
CONTRATANTE

PEDRO PAULO RANKEL
ORTHO CASTRO SERVIÇOS MÉDICO LTDA
CONTRATADA

CONSELHO MUNICIPAL GESTOR DE HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 03, de 14 de abril de 2026

Súmula: Dispõe sobre a assunção da Presidência do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social – CMGHIS.

O **Conselho Municipal de Gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social – CMGHIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela **Lei Municipal nº 3.865, de 09 de setembro de 2021**, que dispõe sobre o **Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FMHIS** e o **Conselho Municipal de Gestão do Fundo de Habitação de Interesse Social de Castro**, bem como pelo seu **Regimento Interno**,

CONSIDERANDO a deliberação favorável dos conselheiros na reunião ordinária realizada em 17 de março de 2026, registrada em ata nº 01/2026;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 01, de 29 de abril de 2022, que aprova o Regimento Interno do CMGHIS, cujo Art. 7º determina expressamente que "O Presidente será o titular do órgão municipal responsável pela política da Habitação";

CONSIDERANDO o Decreto Municipal Nº 204/2026, de 30 de março de 2026 , que nomeia os representantes do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social para a gestão em vigor;

CONSIDERANDO a competência do Presidente em indicar o Vice-presidente, conforme estabelecido no Art. 8º, inciso XI, do Regimento Interno;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o Sr. NATANAEL VIEIRA para exercer o cargo de Presidente do Conselho Municipal Gestor de Habitação de Interesse Social – CMGHIS.

Art. 2º – Designar o Sr. HERMANNUS GERRIT MORSINK para exercer o cargo de Vice-Presidente do CMGHIS, por indicação da Presidência.

Art. 3º - Fica encerrada a presidência interina exercida pelo Sr. Günter Lesnau.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assinado eletronicamente por:
GUNTER LESNAU
Matrícula: 426
14/04/2026 14:23:53
Assinatura digital avançada.

GÜNTER LESNAU
Presidente Interino do CMGHIS

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 14/04/2026 20:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.ipm.com.br/pe949dd64af5dd

Assinado eletronicamente por:
THIAGO LEANDRO ALBUQUERQUE
Matrícula: 566365
14/04/2026 20:56:47
Assinatura digital avançada.